



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4686 - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.559, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera as especificações da classe dos cargos de provimento efetivo de Monitor, constantes da letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências."

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.559, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1037_ce_87289_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.524, DE 9 DE JANEIRO DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 12.961, de 23 de outubro de 2000 – que regulamenta a Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981, em relação ao controle de poluição hídrica no Município de Porto Alegre."

Alegre, revoga o Decreto nº 9.331, de 7 de dezembro de 1988 e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.524, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1037_ce_87248_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HAMILTON DIAS BRAGA, 22722.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1137, de 10/07/2012, que o aposentou compulsoriamente, a contar de 05/11/2011, com a proporcionalidade de 5622/12775, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; CPF 00705268004, PASEP 17068176923, através do Ato 12, de 16/01/2014 (processo 009.003105.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, ASTROGILDO MENDONÇA SOARES, 73906.9, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.F.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 499, de 29/10/2013, que modificou o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, face progressão para referência "F", a contar de 01/01/2013; CPF 17735882068, através do Ato 52, de 13/01/2014 (processo 009.002147.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, 18039.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1315, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face resolução 905/11 e 988/13, do TCE/RS, que instituíram a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do sistema SAPIEM; CPF 38183455034, PASEP 10094818654, através do Ato 13, de 16/01/2014 (processo 009.001745.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GLADIS JUNG, 536614/01, enfermeira, ES.1.13.NS, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/11/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 399 de 28/01/2014 (processo 001.048169.13.7).

COLOCA DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, em permuta com CINDIA MORAES DA SILVA, professora, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 03/05/2011 a 31/12/2011, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 400 de 28/01/2014 (processo 001.018112.11.0).

COLOCA RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO, 384760/02, médico especialista, ES.1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 19/11/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 422 de 29/01/2014 (processo 001.029333.13.0).

EXONERA, a pedido, RAPHAEL CAVALLI GOMES, 1046330/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Assessoria Administrativa (02004013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 291, de 20/01/2014 (processo 001.042436.13.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 323011/1, Assistente Admiistrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14/01/2014, através da Portaria 122, de 27/01/2014 (processo 001.044767.13.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 120, de 24/01/2014 (processo 001.004011.14.7).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1129368/1	BRUNO HALMENSCHLAGER	02/01/2014
561268/1	PAOLA CONTIERO	23/12/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Núcleo(11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 042, de 28/01/2014.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LIEGE MENTZ, 11738.1/04, Administrador, ES201NS, da função gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 08/01/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032 de 24/01/2014 (processo 009.000137.12.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 05/11/2011, o servidor HAMILTON DIAS BRAGA, CPF 007.052.680-04, matrícula 227228, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.622/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 60 de 16-12/2014 (processo 009.003105.11.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor ASTROGILDO MENDONCA SOARES, CPF 177.358.820-68, matrícula 739069, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (57h12min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei 6310/88, através da Portaria 53 de 13/01/2014 (processo 009.002147.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, a servidora MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, CPF 381.834.550-34, matrícula 180390-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação

adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 63 de 16/01/2014 (processo 009.001745.12.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/09/2013, ao(s) dependente(s) de SILVIO DOS SANTOS, 7435.7, falecido(a) em 13/09/2013, Estatutário, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC-1.06.05.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 7419/12775 dias avos, Ato 1263, de 15/08/95, modificado pelo Ato 1263, de 18/09/98, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/6/1976, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LEDA PADILHA DOS SANTOS, 7435.7, CPF 683.674.900-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 011 598 280 - 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 908 15, através da Portaria 69, de 22/01/2014 (processo(s) 009.000225.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de OSVALDO BRUNO MULLER, 5404.8, falecido em 11/11/1997, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 443, de 02/03/1989, modificado pelo 479, de 22/04/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/02/1960, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal de, com efeitos pecuniários a contar de 10/09/2008, em face da prescrição quinquenal, rateado à razão de: 100% a PRISCA EMMA HENNEMANN MULLER, 3380.3, CPF 001.406.430-87, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Referência D, Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Gratificação do HPS, Ato 628/90, modificado pelo 236/00, processo 001.005971.90.0. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 8, 40%, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro 110%, artigo 180, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309/88, com redação da Lei 8210/98; função gratificada de nível 07, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; gratificação de incentivo técnico, 30%, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/9; insalubridade de grau médio, 20%, artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, parágrafo 1º da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 001.406.350-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 852 03, através da Portaria 119, de 10/09/2013 (processo(s) 001.010677.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001619.98.5 – DESAVERBA, em 06/08/2013, os tempos de contribuição referente ao presente processo, em relação a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência

Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4118 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Jornalística J C Jarros-12/04/1977 a 14/09/1977;
 Donatto L Wiltgen & Filhos Ltda-ME-01/10/1977 a 31/03/1980;
 Fras-le S/A-09/04/1980 a 28/11/1980;
 Waster Máquinas e Equipamentos Ltda-26/01/1981 a 23/02/1981;
 Dambroz S/A Indústria Mecânica e Metalúrgica-02/03/1981 a 18/05/1981;
 Pozas Construções Ltda-EPP-15/06/1981 a 21/07/1981;
 Pax Empreendimentos Imobiliários Ltda-17/09/1981 a 25/01/1982;
 Marbon Construtora e Incorporadora Ltda-ME-23/04/1982 a 04/08/1982;
 Winkelmann e Cia Ltda-01/09/1982 a 23/01/1984;
 Mikolay Punko Cia Ltda-09/08/1984 a 21/01/1985;
 Stemac S/A Grupos Geradores-10/04/1985 a 02/01/1986;
 Motesi Engenharia Ltda-08/01/1986 a 20/05/1986;20/08/1986 a 09/10/1986;
 Construtora Monumento Ltda-01/01/1987 a 05/02/1987;
 Termolar S/A-07/02/1987 a 04/03/1987;
 BBS Engenharia e Construções Ltda-26/03/1987 a 09/06/1987;
 Construtora Scorza Ltda-EPP-10/06/1987 a 06/07/1987;
 Molle Indústrias Metalúrgicas Ltda-18/11/1987 a 14/03/1988;
 Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-24/03/1988 a 04/04/1988;
 Gayer Fortes Lima Arquitetura e Construções Ltda-05/04/1988 a 02/07/1988;
 Bortoncello Incorporações Ltda-13/10/1988 a 07/04/1989;
 Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos-04/05/1989 a 10/07/1989;
 Colla Construções Ltda-31/07/1989 a 14/08/1989;
 Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda-15/08/1989 a 29/01/1990;
 Adida Administração e Incorporações Ltda-ME-21/02/1990 a 30/06/1990;
 Massa Falida de Hermes Macedo S/A-02/07/1990 a 02/05/1991;
 Laje Engenharia e Construções Ltda-30/09/1991 a 14/10/1991;
 Ritter Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME-07/11/1991 a 25/12/1991.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000190.14.4 – DEFERE, em 27/01/2014, em relação a CASSINARA GOMES TEIXEIRA, 1146246, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1536 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 05/09/2002 a 20/05/2005
 CICI – 01/10/2006 a 30/11/2007 ; 01/01/2008 a 31/01/2008 ; 01/03/2008 a 31/05/2008.

Processo 009.000196.14.2 – DEFERE, em 27/01/2014, em relação a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/1, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2047 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 31/07/1992 a 08/03/1998.

Processo 009.000202.14.2 – DEFERE, em 27/01/2014, em relação a NAPOLEÃO CORREA DE BARROS NETO, 286580, procurador municipal da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4168 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio G do Sul – 07/01/1985 a 05/02/1985

CICI – 01/01/1981 a 30/12/1984 ; 01/01/1985 a 06/01/1985 ; 06/02/1985 a 30/10/1989 ; 01/11/1989 a 01/06/1992.

Processo 009.000203.14.9 – DEFERE, em 27/01/2014, em relação a MAURÍCIO FADANNI, 1105540, agente de fiscalização da Secretaria Especial dos Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, § 9, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4565 dias.

Forças Armadas: 2340 dias

Comando da Aeronáutica – 01/02/1995 a 31/12/1995; 03/08/1998 a 31/01/2004

Regime Geral de Previdência Social: 2225 dias

Centro de Formação de Condutores São Francisco Ltda – E – 20/06/2005 a 05/06/2006

Drogaria Guajuvira Ltda – 05/10/2006 a 19/10/2006

Centro de Formação de Condutores Linck Ltda – EPP – 02/01/2007 a 29/05/2008

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S A – 02/06/2008 a 07/02/2012.

Processo 009.000221.14.7 - DEFERE, em 27/01/2014, em relação a GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2194 dias, excluído o dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1208 dias

Gelre Trabalho Temporário S/A – 11/04/2000 a 06/05/2000

Gang Comércio do Vestuário Ltda – 18/05/2000 a 02/08/2000; 05/02/2001 a 23/10/2001

Promouther – Promoções e Eventos Ltda – 03/08/2000 a 31/10/2000

New Momentum Serviços Temporários Ltda – 25/06/2002 a 20/07/2002

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP – 12/03/2007 a 07/04/2008

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 08/04/2008 a 01/07/2008

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 19/04/2011 a 27/11/2011

CICI – 01/11/2005 a 30/11/2005

Regime Próprio de Previdência Social: 986 dias

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – 02/07/2008 a 18/04/2011.

Processo 009.000219.14.2 – DEFERE, em 27/01/2014, em relação a ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA, 253094, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1704 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 09/01/1986 a 23/12/1987

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 24/12/1987 a 12/09/1990.

Processo 009.004783.13.1 - DEFERE, em 27/01/2014, em relação a DEBORA CARLA POSTINGHER, 864150, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4221 dias, excluído o dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1862 dias

Estado do Rio Grande do Sul – 16/12/1998 a 31/01/1999

Nilo 2481 Comércio de Móveis Ltda – ME – 13/02/2004 a 12/05/2004

ST Stande Ltda – ME – 01/06/2004 a 16/08/2005

Pontual Logística em Projetos e Montagens de Móveis Ltda – 01/08/2006 a 27/01/2007

Município de Porto Alegre – 02/07/2007 a 29/10/2007

Monterri Stands Especiais Ltda – EPP – 01/02/2009 a 11/09/2009

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 14/04/2010 a 31/07/2011 ; 09/05/2012 a 17/05/2012

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação/Sociedade Educacional MCJ Ltda. – ME – 01/08/2011 a

08/05/2012

Regime Próprio de Previdência Social: 2359 dias

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – 01/07/1992 a 15/12/1998.

Processo 009.004738.13.6 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado por ARMANDO SEVERO PEREIRA, 32076.9, Cirurgião Dentista, inativo da SMOV, por meio do processo 009.004738.13.6, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 08/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme o que consta nos autos do processo 001.017917.13.1 (Informação 404/2013 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Médico Especialista, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal da Saúde e Premier Concursos Ltda.

Código	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12%	Vagas Pessoa com Deficiência 10%	Tipo de Prova
CP 503	Médico Especialista – Anestesiologia	01	-	-	Objetiva
CP 504	Médico Especialista – Cirurgia Geral	01	-	-	Objetiva
CP 505	Médico Especialista – Cirurgia Torácica	01	-	-	Objetiva
CP 506	Médico Especialista – Infectologia	01	-	-	Objetiva
	Médico Especialista –				

CP 507	Psiquiatria Adulto	01	-	-	Objetiva
CP 508	Médico Especialista – Psiquiatria Infantil	01	-	-	Objetiva
CP 509	Médico Especialista – Medicina Interna	01	-	-	Objetiva
CP 510	Médico Especialista – Urologia	01	-	-	Objetiva

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2014.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 08 - EDITAL DE ABERTURA - CP 503 A 510 MÉDICO ESPECIALISTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1037_ce_87270_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 005/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 19 e 26 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106150.13.8

Recorrente : FGRR INTEGRAÇÃO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

RELATOR - JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107307.13.8

Recorrente : D MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106649.13.2

Recorrente : ZON DESIGN E ARQUITETURA S/S LTDA

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105348.13.9

Recorrente : SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICA DOS GRUPOS - SBDG

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA 46/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINAM que:

Art. 1º. O Credenciamento dos profissionais de comunicação e afins para o exercício de atividades específicas de registro e divulgação dos desfiles oficiais do Carnaval 2014, no Complexo Porto Seco obedecerá aos termos dispostos nesta Portaria, sendo as solicitações recebidas pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria da Cultura de Porto Alegre (ASSECOM/SMC) e avaliadas pelo Comitê Gestor do Carnaval, que se reserva o direito de deliberar sobre casos não previstos neste regulamento, bem como autorizar parcial ou integralmente, os pedidos de credenciamento formulados.

Art. 2º. Considera-se para fins de credenciamento de imprensa, previsto neste Regulamento, os seguintes profissionais:

- a) Jornalistas de revistas, jornais, emissoras de rádio e televisão, agências de notícias, portais de internet e websites;
- b) Fotógrafos, cinegrafistas, comentaristas e produtores;
- c) Equipes de apoio de revistas, jornais, emissoras de rádio e televisão e portais de internet.

Parágrafo único. Os profissionais de comunicação referidos neste artigo deverão comprovar que possuem registro profissional emitido pelo Ministério do Trabalho, nos termos da Legislação vigente que regulamenta o exercício profissional do jornalismo ou vínculo com veículo de comunicação.

Art. 3º. São considerados veículos de comunicação para os fins previstos neste Regulamento:

I - Jornais com periodicidade mínima de publicação cinco vezes por semana, devidamente registrados nos órgãos competentes, e em plena atividade na data do credenciamento;

II - Revistas devidamente registradas nos órgãos competentes, com periodicidade regular, em plena atividade na data do credenciamento;

III - Agências de notícias, emissoras de rádio e televisão em plena atividade na data do credenciamento; e

IV - Portais de internet, websites e blogs.

V – Jornais de bairro e rádios comunitárias.

§ 1º O credenciamento será concedido exclusivamente para a cobertura jornalística, não sendo permitido, exceto às empresas que adquirirem direitos, a transmissão de vídeos do evento por meio eletrônico, incluídos, neste caso, os canais de televisionamento.

Art. 4º. O Comitê Gestor do Carnaval definirá o número de credenciais a serem emitidas para cada empresa de comunicação.

§ 1º O Comitê Gestor do Carnaval, na definição dos critérios para o estabelecimento do quantitativo de credenciais, levará em consideração a cobertura e divulgação efetivamente realizadas pelos diversos veículos, bem como sua área de atuação e abrangência, incluindo-se nestes dois últimos itens, circulação e/ou audiência.

§ 2º A ASSECOM/SMC é responsável pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento para imprensa, que serão respondidos por e-mail, depois da anuência do Gabinete de Comunicação Social/PMMPA e ARFOC/RS.

Art. 5º. Os pedidos de credenciamento para profissionais brasileiros deverão ser encaminhados à Assessoria de Comunicação Social da Secretaria da Cultura de Porto Alegre - ASSECOM/SMC, por intermédio do e-mail: carnaval2014poacredenciamento@gmail.com até o dia 4 de fevereiro de 2014. Depois do deferimento ou indeferimento a solicitação de credenciamento de imprensa pela ASSECOM/SMC a resposta será enviada para o e-mail fornecido pelo solicitante juntamente com a data e local para retirada das credenciais.

Art. 6º. A ASSECOM/SMC não se responsabiliza por eventuais erros cometidos pelos solicitantes no fornecimento de informações. Quaisquer erros podem levar ao indeferimento de pedidos de credenciamento, sem qualquer direito a recurso ou segundo pedido.

§ 1º Cada empresa de comunicação, além do CNPJ, deverá fornecer, para cada um de seus empregados, anexados aos e-mails requerendo credenciais, os seguintes dados, podendo ser exigido a qualquer momento, pela ASSECOM/RS a apresentação do original de quaisquer documentos abaixo indicados:

- a) digitalização das páginas da Carteira Profissional que contenham: foto e assinatura, dados pessoais, registro profissional no Ministério do Trabalho, ou
- b) digitalização legível da carteira funcional do veículo de comunicação, ou
- c) digitalização legível da carteira de entidade de classe.

§ 2º A empresa de comunicação solicitante indicará os nomes dos componentes da equipe de apoio, integrada, se necessário, por engenheiros, técnicos, eletricitas, auxiliares etc., que estarão atuando profissionalmente nos desfiles, especificando as funções.

§ 3º O credenciamento de empresas de vídeo ou produtoras somente será realizado após avaliação do Comitê do Carnaval.

§ 4º O credenciamento de portais da internet e websites somente será realizado após avaliação do Comitê Gestor do Carnaval, que terá autonomia sobre a aprovação e sobre a definição do tipo de credencial a ser concedida. Os portais e websites que não se habilitarem, através da aquisição de direitos, à transmissão direta do desfile, terão que assinar um termo comprometendo-se a não divulgar vídeos ao vivo ou durante o desfile, sob pena de cassação da credencial atual podendo ter negado seu pedido de credenciamento para futuros carnavais.

§ 5º Ao solicitar as credencias as empresas de comunicação firmam tacitamente um termo de responsabilidade pelas posturas e atitudes de seus profissionais durante os desfiles oficiais do carnaval.

Art. 7º. Serão fornecidos os seguintes tipos de credenciais, cujo acesso e mobilidade se diferenciam pela cor.

TIPOS DE CREDENCIAIS:

- a) Credencial de acesso irrestrito, que permite acesso à pista, às áreas laterais ao desfile, aos camarotes e áreas de concentração. (cor verde)
- b) Credencial de acesso semi-restrito, que permite acesso aos camarotes e áreas de concentração. (cor amarela)
- c) Credencial de acesso restrito, que permite acesso aos camarotes. (cor vermelha)

§ 1º O acesso à área de pista dos desfiles será permitido somente aos Profissionais de Comunicação em número restrito e preferencialmente nas áreas de foto e vídeo, com a carteira da ARFOC/RS que estiverem portando coletes numerados e fornecidos pela ASSECOM/RS.

Art. 8º. A qualquer tempo e a seu critério a Secretaria da Comunicação, a Secretaria da Cultura e os membros do Comitê Gestor do Carnaval poderão solicitar a identificação dos portadores de credenciais e apreender aquelas que estiverem sendo usadas indevidamente.

§ 1º No caso de apreensão de credencial, emitirão comunicado dirigido à empresa de comunicação responsável, informando as razões da apreensão e o impedimento do titular da credencial para futuros credenciamentos.

§ 2º A pessoa que for enquadrada na situação descrita no do caput deste artigo será imediatamente retirada do Complexo Cultural do Porto Seco, não cabendo sua substituição por outro profissional.

§ 3º Não serão emitidas novas credenciais em caso de perda.

§ 4º O portador de qualquer tipo de credencial que cometer atitude inconveniente ou que sob qualquer aspecto comprometa o desfile terá sua credencial apreendida, será conduzido para fora do Complexo Cultural do Porto Seco, de acordo com o Comitê Gestor do Carnaval, e poderá ter negado seu pedido de credenciamento para futuros Carnavais.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.
FLÁVIO DUTRA, Secretário Municipal da Comunicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 31/01/2014 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
265º - LETICIA FERREIRA DA SILVA

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 06/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 31/01/2014 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

428º - LUCIANE DA SILVA SILVEIRA

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 03/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 31/01/2014 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

81º - ELENICÉ CARINE HOLAND

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Bunge Alimentos S.A.

PROCESSO: 001.048354.13.9

OBJETO: Convênio de captação de recursos do Programa de Inclusão Produtiva de Catadores e Reestruturação do Sistema Popular de Reciclagem entre o Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Governança Local, e Bunge Alimentos S.A., visando o repasse de recursos para realização de reformas e aquisição de equipamentos para Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis conveniadas com o DMLU, no âmbito do Programa Somos Todos Porto Alegre, firmado em consonância com o artigo 4º da Lei 10.531/2008 e artigos 8º, §2º e 10 do Decreto 16.638/2010.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COPA 2014

PREGÃO FÍSICO 001.037177.13.3

ATA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de anteprojeto para ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio da Areia, no município de Porto Alegre.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria 168/2012, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes:

KEPELER CONSULTORIA LTDA., representada por Jéssica Teles Lemos, RG 1090954353;

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., representada por Monica Batista Beziaco, RG 123151429;

INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., representada por Tatiana Gomes Tedesco, RG 7055536341.

Presente à sessão a assessora jurídica Eduarda Eschberger, do DEP. A seguir, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação das licitantes credenciadas. As licitantes KEPELER e KF2 apresentaram declaração de EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. 784.989,20

KEPELER CONSULTORIA LTDA. 745.741,91

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 633.635,76

De acordo com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, foram classificados e convocados para apresentação de lances os seguintes licitantes: INCORP, KEPELER e KF2. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme “Planilha de Lances” (anexa). Ficou melhor classificada a empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 625.000,00 para a licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 31/01/2014, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, já adequados ao valor adjudicado. Os envelopes de habilitação das empresas INCORP E KEPELER foram devolvidos devidamente lacrados aos seus representantes presentes à sessão. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão quinze horas e trinta minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como as representantes das licitantes.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROGRAMA COPA 2014

PREGÃO FÍSICO 002.081001.14.2

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às

09h30min do dia 12 de fevereiro de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081001.14.2 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução do serviço de relocação do totem da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Avenida Loureiro da Silva – Edvaldo Pereira Paiva – Trecho 4, tudo em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, integrante deste Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 3 de fevereiro de 2014, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissao copa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROGRAMA COPA 2014
RDC PRESENCIAL 002.081002.14.9
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade RDC Presencial, regime de contratação empreitada integral, tendo como critério de julgamento o menor preço global, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081002.14.9 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, Decreto Federal 7581/11, Decreto Federal 8.080/13 e Art. 28 da Lei Federal n.º 12.688/12 e tem por objeto contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e qualificação de áreas públicas no entorno do Estádio Beira Rio (Estádio da Copa 2014), tudo em conformidade com as especificações técnicas que integram o Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 3 de fevereiro de 2014, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissao copa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COPA 2014
PREGÃO FÍSICO 001.037178.13.0
ATA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de anteprojeto para ampliação e reforma das casas de bombas número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e Vila Farrapos e respectivos coletores gerais, no Município de Porto Alegre.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente: ENCOP ENGE-NHARIA LTDA., representada por Ilmar dos Santos, Registro Geral (RG) nº 9029946184. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação da licitante credenciada. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava

de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber: ENCOP ENGENHARIA LTDA. 849.320,81. De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foi classificado e convocado para apresentação de lances o licitante ENCOP ENGENHARIA LTDA. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme "Planilha de Lances" (anexa), sendo o único lance registrado no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pela única licitante. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame para a licitante ENCOP ENGENHARIA LTDA. Indagado ao licitante sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestou. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 30/01/2014, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, conforme Anexo XI, já adequados ao valor adjudicado. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às dez horas, e lavrada a pre-sente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como o representante da licitante.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2014, PROCESSO 001.000930.14.8, contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização do evento "Contrato de Gestão 2014 e Prêmio Loureiro da Silva 2013", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ML Correa & Cia Ltda. CNPJ 07.721.464/0001-36.

OBJETO: Contrato 54456, prestação de serviços de empresa especializada em limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Urbanismo.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 400/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0122.0132.2624.339039.

VALOR: Máximo de R\$ 168.000,00.

PROCESSO: 001.041842.13.8

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio TBS (Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda.) CNPJ 15.299.989/0001-53.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48636 por 90 dias, a contar de 17/11/2013 até 14/02/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081041.11.0

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação..

CONTRATADA: Consórcio TBS (Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda.) CNPJ 15.299.989/0001-53.

OBJETO: Ficam corrigidos os preços/materiais, no valor de R\$ 796.934,50, correspondendo a 3,55% do instrumento contratual inicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, "a"; "b" e parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081041.11.0

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio TBS (Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda.) CNPJ 15.299.989/0001-53.

OBJETO: Ficam corrigidos os preços dos itens 2.12; 2.13; 5.3.35; 5.3.36; constantes no Termo Aditivo 53421, passando o valor total para R\$ 2.353.270,60.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081041.11.0

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083016.13.9 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de extensão de redes de distribuição para atender a iluminação pública em diversos logradouros de Porto Alegre (Lote 3)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da habilitação da Concorrência acima descrita, publicado na edição nº 4.678, de 20 de janeiro de 2014, do Diário Oficial de Porto Alegre, sem interposição de recursos, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 31 de janeiro do corrente ano, às 10 horas e 30 minutos, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: Execução de obra de canalização de galeria de concreto armado localizada nas ruas Andorinhas,

Gralha Azul, av. Uirapuru e rua Pardal, com saída no Arroio Dilúvio através de túnel linner - Jardim Carvalho, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.052256.12.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura da licitação em epígrafe, para adequação do Projeto Básico. As alterações, bem como a nova data para recebimento dos Envelopes 01 e 02, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/2013

OBJETO: Execução de obra de canalização do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e Alameda 03 de Outubro, Vila Leão, Região Norte, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.030284.13.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura da licitação em epígrafe, para adequação do Projeto Básico. As alterações, bem como a nova data para recebimento dos Envelopes 01 e 02, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 453/2013 PROCESSO 003.080615.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido fluossilícico.

LOTE 01

EMPRESA: FAXON QUIMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 803.400,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2014 PROCESSO 003.080012.14.0

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil

em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3

OBJETO: Serviço de conservação, manutenção e ligações de redes de esgoto – sistema sul.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Construtora Minozzo Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou e habilitou a empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 455/2013 PROCESSO 003.080620.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Televisão, suporte de parede e pedestal de piso.

LOTE 01 – ZOOM TECNOLOGIA LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 18.600,00

LOTE 02 - E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.645,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.001062.13.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., CNPJ 03.149.832/0001-62

CONTRATO: 048/2011

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.001062.13.1

OBJETO: reequilíbrio do contrato, em decorrência do dissídio da categoria que alterou os salários normativos com reflexos nos impostos, que altera o valor do contrato para R\$ 11.256,57 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 16 de janeiro 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EDITAL 001/2014
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE
CATADORES E SUAS FAMÍLIAS- EIXO I

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC e SMGL, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - Eixo I, na modalidade Edital:

CERTAME: Edital 001/2014

OBJETO: Convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- EIXO I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, operando as atividades de busca ativa, acompanhamento e inclusão produtiva dos catadores e suas famílias, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/01/2014 - 08h30min às 12h e 13h30min às 17h

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEM/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 10/02/2014 às 10h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 20/02/2014

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 138A/2013

PROCESSO: Pregão Eletrônico 60/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens (reajuste de preço).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 28A/2013

PROCESSO: Concorrência Pública 05/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: BR Sul Serviços Ltda.

OBJETO: Coleta, transporte e destinação de resíduos de classe I e II.

VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/02/2015

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 37C/2011
PROCESSO: Tomada de Preços 8/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Artifex Central de Freios Ltda.
OBJETO: Recuperação de pinças de freios
VIGÊNCIA: 27/01/2014 a 26/01/2015

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 254E/2008
PROCESSO: Concorrência 3/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A
OBJETO: Aquisição de óleos combustíveis e lubrificantes (reajuste de preços).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 29A/2013
PROCESSO: Pregão 06/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção e recarga de extintores.
VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/02/2015

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 44B/2012
PROCESSO: Pregão 62/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: J.C. Lui e Cia. Ltda.
OBJETO: Manutenção de bombas e bicos injetores com fornecimento de peças.
VIGÊNCIA: 07/02/2014 a 06/02/2015

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 53B/2012
PROCESSO: Pregão 01/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Retificadora Metropolitana Ltda.

OBJETO: Serviço de retifica de motores Mercedes Benz
VIGÊNCIA: 24/02/2014 a 23/02/2015

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVITE 02/2014

OBJETO: Aquisição de motocicletas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/02/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente Administrativo.

IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

OBJETO: Entrega parcelada de óleos combustíveis, lubrificantes, equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

OBJETO: Entrega parcelada de óleos combustíveis, lubrificantes, equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS torna público que deu provimento parcial ao pedido de impugnação apresentado pela Empresa Petrobrás Distribuidora S.A. com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

OBJETO: Entrega parcelada de óleos combustíveis, lubrificantes, equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A Companhia Carris torna pública a alteração do subitem 2.1, 5.3 e 6.F do Anexo IV; bem como a retirada do termo "comodato" do respectivo instrumento editalício. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 35/2013**PROCESSO:** 008.008240.12.4**ORDEM DE COMPRA:** 16736**OBJETO:** Adesivo em vinil branco.

FORNECEDOR: MARIA IDENI BECKER JUNGES - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Adesivo em vinil branco		1	R\$ 2.368,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.368,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 34/2013**PROCESSO:** 008.003170.13.6**ORDEM DE COMPRA:** 16732**OBJETO:** Folder Papel Couche

FORNECEDOR: GRAFICA R.J.R LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Folder Papel Couche		30.000	R\$ 0,1220
Total do Fornecedor --->				R\$ 3.660,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 30/2013**PROCESSO:** 008.002762.13.7**ORDEM DE COMPRA:** 16698**OBJETO:** Limpeza de carpetes e tapetes

FORNECEDOR: KAPAZI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Limpeza de carpetes e tapetes		1	R\$ 2.360,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.360,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 68/2013
PROCESSO 008.008001.13.8
ORDEM DE COMPRA: 17126.
OBJETO: Aquisição de Headsets.
ONDE SE LÊ: "FORNECEDOR: A. Guazina & Cia Ltda.;"
LEIA-SE: "Docphone Telecomunicações Comercial Ltda."

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 29/2013
PROCESSO: 008.002494.13.2
ORDEM DE COMPRA: 16675
OBJETO: Suporte para capas de chuva.

FORNECEDOR: BRASIL METALÚRGICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Suporte para capas de chuva.	UN	3	R\$ 2.250,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 6.750,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014

PROCESSO 008.000348.14.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Softpro Soluções em Tecnologia Ltda.
OBJETO: Aquisição de um Terminal de Autoatendimento.
VALOR: R\$ 6.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014
PROCESSO 008.000348.14.7
ORDEM DE COMPRA: 17374
OBJETO: Aquisição de Terminal de Autoatendimento.

FORNECEDOR: SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
56952	Terminal de Autoatendimento.	UN	1	R\$ 6.200,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 6.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248